

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: krnlcijr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2017 Indicação nº 1752/2017 Protocolo nº 4097/2017</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Cidades, Wilson Santos, de Saúde, Luiz Antonio Vitorio Soares, de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon e de Trabalho e Assistência Social, Max Joel Russi, indicando PROJETO PILOTO INTERGERACIONAL.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Cidades, de Saúde, de Educação, Esporte e Lazer e de Trabalho e Assistência Social, expediente indicando PROJETO PILOTO INTERGERACIONAL.

Um projeto piloto é aquele no qual você experimenta novas idéias. Por sua vez, Intergeracional é algo relativo às relações entre gerações mais jovens com mais antigas. O Projeto Piloto Intergeracional, aqui indicado, busca, seguindo exemplo de sucesso em outros Estados (e até fora do País) levar creches para “dentro” de asilos.

JUSTIFICATIVA

“Idosos são crianças grandes que não perdem a inocência e ainda ganham com a experiência” (desconheço a autoria)

Projetos ou Programas (apenas uma questão de nomenclatura) Intergeracionais surgem como uma nova metodologia de ação social em uma sociedade que se encontra em mudança; fatores como o envelhecimento da população, o decréscimo da natalidade e o aumento da expectativa média de vida, provocam intensas mudanças nas interações sociais.

O novo perfil demográfico e as demandas crescentes, tanto para os idosos quanto para as crianças, apontam para o avanço de providências e estratégias nas áreas da saúde, educação e de desenvolvimento

social.

As práticas intergeracionais vêm demonstrando que é possível efetuar uma mudança na mentalidade da comunidade em relação à imagem do idoso e o resgate da memória de um povo através de seu patrimônio vivo, desconstruindo estereótipos em relação a pessoas de outras idades promovendo e melhorando relações interpessoais de pessoas de diferentes gerações.

Em um conceito contemporâneo e revolucionário Programas Intergeracionais são bem recepcionados em varias regiões e partes do mundo moderno. Estão colocando a creche dentro do asilo e vidas estão mudando. O valor do contato das crianças com os idosos é irrefutável para o resgate de valores, para a noção de tempo, a transformação ao longo dos anos.

Sabe-se que mais de 40% dos idosos experimenta algum tipo de isolamento social. O número é alarmante, mas iniciativas simples como a indicada podem mudar essa realidade, trazendo muitos benefícios aos idosos. Através da interação frequente com as crianças, eles desenvolvem atividades físicas e se divertem enquanto brincam com os pequenos. Isso aumenta o sentimento familiar do espaço, além de melhorar sua auto-estima.

Neste diapasão, as crianças aprendam sobre o processo natural de envelhecimento humano, beneficiam-se do contato com pessoas de diferentes gerações em um espaço familiar ao mesmo tempo em que aprendem a aceitar e entender melhor a relação com pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida por conta da idade.

Há uma gama enorme de alternativas de programas intergeracionais a serem desenvolvidos que propiciem a troca de conhecimentos, afetividade, o resgate de valores e de memória, a quebra de preconceitos e o estímulo a atitudes solidárias e cidadãs. No que toca especificamente à intergeracionalidade, o Estatuto do Idoso reforça os seguintes aspectos:

Título I, Disposições preliminares, artigo 3º, parágrafo único, item IV, que dispõe sobre a prioridade na “viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações”;

Título II, Dos direitos fundamentais, Capítulo V, da Educação, Cultura e Lazer. No artigo 21, § 2º: “Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.” No artigo 22: “Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.”

Nobres Pares, por que não juntar o útil ao agradável e promover o encontro desses dois grupos? Tal ação já é uma realidade em alguns Estados Brasileiros. Em São Paulo o programa existe há muitos anos e em Seattle, nos EUA, um lar para idosos chamado Providence Mount St. Vincent, mantém uma creche em suas dependências, que recebe crianças de até 5 anos de idade. Com acompanhamento de profissionais capacitados, meninos e meninas passam o dia com os idosos, fazendo atividades como dança, pintura, contação de histórias e música.

Batizada de Intergenerational Learning Center (Centro de Aprendizagem Intergeracional, em português), a iniciativa só traz ganhos para as crianças e aos idosos! Enquanto eles têm a oportunidade de se ocupar e retomar o sentimento de “família” que, muitas vezes, perdem nos asilos, elas passam o dia se divertindo e aprendem, desde cedo, a respeitar os mais velhos e a conviver com as diferenças.

Por todo o exposto, “quebrando” paradigmas assistenciais cristalizados na sociedade e sem perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do Poder Público apresento a Indicação em epigrafe esperando que a mesma seja recepcionada pelos demais Membros deste Parlamento e após seu regular tramite seja, ao final, aprovada e encaminhada para ulteriores providencias por quem couber.

Mauro Savi
Deputado Estadual